

Comissão de Trabalho e Segurança Social

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Data: 11 de fevereiro de 2016

12H30

Iniciativa: Ana Carina Branco da Silva Pereira

Assunto: [Petição n.º 9/XIII/1.ª](#) - Licença parental de 6 meses, exclusiva da mãe, pela saúde dos nossos bebés.

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2016, pelas doze horas e trinta minutos, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), na qualidade de relatora da petição supra identificada, juntamente com os Senhores Deputados Maria das Mercês Borges, Susana Lamas, Carla Barros, Sandra Pereira, Álvaro Batista (PSD), Sofia Araújo, Carla Tavares e António Lacerda (PS), José Soeiro (BE), António Carlos Monteiro (CDS-PP) e Rita Rato (PCP), recebeu em audição a primeira peticionária, Ana Carina Branco da Silva Pereira, que se fez acompanhar pela Dra. Graça Gonçalves (médica pediatra e neonatologista), Ana Lúcia Torgal (enfermeira), Jacqueline de Montaigne (responsável em Portugal pelo IBFAN – sigla inglesa para Rede Internacional de Grupos Pró-Alimentação Infantil), Vera Ramos, Ema Rodrigues, Elsa Tomé, Elisabete Firmo, Tiago Cara Nova e Micael Pacheco (mães e pais), em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de os cumprimentar, propôs-se ouvi-los em nome da Comissão de Trabalho e Segurança Social acerca da matéria objeto da petição. O respetivo ficheiro áudio está disponível em:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?bid=101511>

A primeira peticionária começou por agradecer a disponibilidade da Deputada relatora. Reiterou a argumentação já aduzida aquando da apresentação da petição e disse estar disponível para dar os contributos necessários para esclarecimento de todas as questões.



Fez igualmente menção a uma documentação adicional que entretanto entregou e que foi distribuída aos Senhores Deputados.

Explicou que, tendo sido mãe pela primeira vez em 2013 e, novamente, em 2015, por ser responsável pelo bem-estar dos seus filhos pesquisou o que seria melhor para eles a diversos níveis, designadamente a nível da alimentação. Verificou que as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), entre outras entidades nacionais e internacionais, são no sentido de que os bebés devem ser amamentados, em exclusivo, até aos seis meses. Quis fazê-lo embora a licença parental não lho permitisse.

Em novembro do ano passado percebeu, através dos órgãos de comunicação social, que uma das recomendações do relatório da Iniciativa Mundial sobre Tendências do Aleitamento Materno era, precisamente, *Prolongar a licença de maternidade paga para apoiar o aleitamento materno exclusivo durante seis meses, tal como recomenda a OMS*. No texto da petição, que entretanto, já conta com mais de 26.500 subscritores, porque se manteve *on line*, faz-se referência à licença de maternidade, porque aquilo que se pretende alterar é a licença parental, habitualmente gozada pela mãe, que vai de 120 a 150 dias (dependendo de que percentagem do salário seja possível abdicar), não interferindo, de todo, com os restantes direitos já conseguidos, como os 30 dias adicionais que apenas podem ser gozados pelo pai ou com a licença parental alargada, para 180 dias remunerados a 100%.

Intervieram ainda sucintamente a Dra. Graça Gonçalves e Jacqueline De Montaigne, remetendo-se as respetivas intervenções para o documento entretanto entregue e que pode ser consultado [aqui](#).

Usaram da palavra os Senhores Deputados Carla Tavares (PS), António Carlos Monteiro (CDS-PP), Susana Lamas (PSD), Rita Rato (PCP) e José Soeiro (BE) que, genericamente, consideraram tratar-se de uma questão importante e mostraram abertura para analisar e aprofundar as questões suscitadas pela petição.

Dos comentários que foram feitos de seguida, importa realçar que foi dito que não existe qualquer campanha nacional para o aleitamento materno; que não existem salas adequadas para as mães extraírem leite no local de trabalho e que vários profissionais de saúde não têm formação específica nesta área.

A final, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) agradeceu os contributos dos peticionários, que considerou muito úteis, e explicou que, uma vez apresentado o relatório



final à Comissão competente, o mesmo será apreciado e votado e que, posteriormente, quando for agendado o respetivo debate em Plenário, os peticionários são informados atempadamente desse agendamento.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das treze horas e cinquenta minutos.

A DEPUTADA RELATORA,



Clara Marques Mendes

